



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 186/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro.

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: 17/04/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin

Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico na Clínica Dr. Humberto.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove (16/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 187/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: 17/04/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon, ICL e Massaioche.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove (16/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 188/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 18/04/2019

Data Fim: 18/04/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin

Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Santa Casa e Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove (17/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 189/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 18/04/2019

Data Fim: 18/04/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana, Londrina e Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408, 41-13700 e 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas, Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove (17/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

DECRETO Nº 083/2019

SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 826/2019** de 12 de abril de **2019**, resolve e, Decreta o seguinte:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2019, Crédito **ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração
03.004 Departamento de serviços e encargos gerais
04.122.0401.1.010 Aquisição de equipamento e material permanente
3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições
R\$ 11,65
1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas

Art. 2º - - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
774	CONVENIO SEDU 830/2018 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	11,65

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.188 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 17 de Abril de 2019.

de abril de dois mil e dezenove (17/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

DECRETO N° 084/2019

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 829/2019** de 12 de abril de **2019**, resolve

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2019, crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, o valor de **R\$66,79 (sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove (17/04/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito